

PORTARIA N.º 291/2009

Nomeia os membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear os Membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, para o biênio 2010/2011, nos termos da Lei Municipal Nº 1.795/2008, conforme discriminação a seguir:

I – Entidades Populares:

a) Representante das Associações de Moradores de Bairros

Titular: MANOEL DA SILVA BORGES

Suplente: ARMANDO PAULO DE OLIVEIRA

b) Representante de beneficiários de programas de moradia do município.

Titular: SIDRACK JOSÉ NASCIMENTO CARVALHO

Suplente: ARLINDO BEZERRA DOS SANTOS

c) Representante de Central Sindical ou de Sindicato de Trabalhadores.

Titular: REINALDO MACIEL DE ALMEIDA

Suplente: FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO

II - Entidades vinculadas à produção de moradia:

a) Representante de Entidade Empresarial

Titular: VICENTE TEIXEIRA LUZ NETO

Suplente: ISAC INÁCIO CARNEIRO

b) Representante de Entidade de profissionais liberais.

Titular: ROSANE TEREZINHA TURCHEN – Arquiteta

Suplente: TATIANI HEIRICH SANSÃO – Arquiteta

c) Representante de Entidade de ensino superior:

Titular: JOSIANI APARECIDA DA CUNHA GALVÃO

Suplente: SÉRGIO DIAS MACIEL

III – Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho:

Titular: MARIA AZENILDA PEREIRA

Suplente: DELZA ONOFRE DA SILVA

b) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle

Titular: EURIDES RIBEIRO TAQUES

Suplente: LINDAURA GUEDES DE OLIVEIRA

c) Representante da Secretaria Municipal e Infra-Estrutura e Serviços Públicos

Titular: GILBERTO BARBOSA MODESTO

Suplente: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

d) Representantes indicados pelo Executivo

Titular: DIVA ONOFRE DA SILVA

Suplente: SIVAL JESUS GOMES DE SOUZA

Titular: OSMAR NEVES SCHWARTZ

Suplente: MARILZA OENNING

Titular: ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA LELES

Suplente: MÁRCIA REGINA DAS VIRGENS BRAGA

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal